

**A ALIANÇA TERRA-CAPITAL
NO MUNICÍPIO DE TRÊS
LAGOAS/MS: RENDA
FUNDIÁRIA, CORONELISMO
E ACUMULAÇÃO
CAPITALISTA**

*THE LAND-CAPITAL ALLIANCE IN
THE MUNICIPALITY OF TRÊS
LAGOAS/MS: LAND RENT,
CORONELISM AND CAPITALIST
ACCUMULATION*

*LA ALIANZA TIERRA-CAPITAL EN
EL MUNICIPIO DE TRÊS
LAGOAS/MS: RENTA DE LA
TIERRA, CORONELISMO Y
ACUMULACIÓN CAPITALISTA*

Amanda Emiliana Santos Baratelli

Graduada e Mestra em Geografia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Doutoranda em Geografia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP).

Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Processo: 2022/09749-3
E-mail: amanda.baratelli@unesp.br

Resumo:

No Brasil, a terra se mantém como elemento primordial para o desenvolvimento das relações capitalistas, em que a reprodução ampliada do capital ocorre alicerçada na realização da renda fundiária. Nesse sentido, capitalistas e proprietários fundiários realizam uma aliança terra-capital que dá unidade de classe e permite aos proprietários capitalistas auferir renda da terra e lucro. No caso do município de Três Lagoas/MS, não é diferente. A realização da aliança terra-capital possibilitou diversidade nas cartelas de investimentos de famílias tradicionais do município e manteve a concentração fundiária. É com base nessa argumentação que este artigo tem por objetivo discutir a centralidade da renda fundiária nas relações econômicas e de poder do município de Três Lagoas, fundamentada na existência da aliança terra-capital estabelecida entre a unidade capitalista e as empresas de celulose. Do ponto de vista metodológico, realizou-se revisão bibliográfica; levantamento de dados do IBGE; trabalho de campo e levantamento de matrículas junto ao cartório de imóveis.

Palavras-chave: Aliança terra-capital. Renda fundiária. Territorialização do capital. Três Lagoas/MS.

ABSTRACT

In Brazil, the land remains as a primordial element for the development of capitalist relations, where the expanded reproduction of capital occurs based on the realization of land rent. In this sense, capitalists and landowners form a land-capital alliance that provides class unity and allows capitalist landowners to derive income from land and profit. In the case of the municipality of Três Lagoas/MS, it is no different. The realization of the land-capital alliance has allowed diversity in the investment portfolios of traditional families in the municipality and has maintained land concentration. It is based on this argumentation that this article aims to discuss the centrality of land rent in the economic and power relations of the municipality of Três Lagoas, based on the existence of the land-capital alliance established between the capitalist unit and the pulp companies. From a methodological point of view, a literature review was conducted; data collection from IBGE; fieldwork; and registration survey at the property registry.

Keywords: Land-capital alliance. Land rent. Territorialization of capital. Três Lagoas/MS.

Resumen:

En Brasil, la tierra sigue siendo un elemento primordial para el desarrollo de las relaciones capitalistas, donde la reproducción ampliada del capital ocurre basada en la realización del arrendamiento de la tierra. En este sentido, los capitalistas y los propietarios de tierras forman una alianza tierra-capital que proporciona unidad de clase y permite a los propietarios capitalistas obtener ingresos de la tierra y beneficios. En el caso del municipio de Três Lagoas/MS, no es diferente. La realización de la alianza tierra-capital ha permitido la diversidad en las carteras de inversión de las familias tradicionales del municipio y ha mantenido la concentración de tierras. Es sobre esta argumentación que este artículo tiene como objetivo discutir la centralidad del arrendamiento de tierras en las relaciones económicas y de poder del municipio de Três Lagoas, basado en la existencia de la alianza tierra-capital establecida entre la unidad capitalista y las empresas de pulpa. Desde un punto de vista metodológico, se llevó a cabo una revisión bibliográfica; recolección de datos del IBGE; trabajo de campo; y encuesta de registro en el registro de propiedades.

Palabras-clave: Alianza tierra-capital. Arrendamiento de tierras. Territorialización del capital. Três Lagoas/MS.

Introdução

A formação territorial brasileira ocorreu, desde o princípio, assentada na ambição dos homens em busca de terra. A justificativa de conquista do território e abertura dos pastos, conforme esbravejavam coronéis, evidenciava os interesses desses grupos, cujo princípio consistia na aquisição de terra como instrumento de poder, apropriando-a de forma privada e a tornando um privilégio de classe.

No município de Três Lagoas não foi diferente. O princípio da invasão do território fora legitimado por ações violentas de genocídio, sobretudo, direcionadas às comunidades tradicionais indígenas, os Cayapós e Ofaiés (Mendonça, 1991). Essas ações justificavam-se a partir de um interesse maior, a apropriação privada e individual da terra.

O interesse pela apropriação privada da terra parte do princípio de que ela é mercadoria no capitalismo. No entanto, trata-se de uma mercadoria especial que não possui valor, isto porque ela não é fruto do trabalho socialmente necessário (Marx, 2017). Mesmo sem que se possa atribuir valor à terra, ela é comercializada como uma mercadoria capaz de gerar renda ao seu proprietário. A renda fundiária é a mais-valia social auferida pelos proprietários fundiários, nos termos de Martins (1981).

Sendo assim, quem compra a terra, imobilizando o dinheiro em renda capitalizada, garante o direito vitalício de auferir a renda fundiária. No caso dos processos de invasões territoriais, violência com as comunidades tradicionais e ações de grilagens, o proprietário da terra percorre o caminho gratuito, sem investir nenhum capital (Oliveira, 2007). Isso justifica a tamanha ganância

no processo inicial de invasão das terras no município de Três Lagoas.

Esses grupos de invasores, que dominaram o território, mais tarde, tornaram-se coronéis, abridores de “sertões” e, com o desenvolvimento do município, tornaram-se os ordenadores locais (Mendonça, 1991). O fato é que, nas relações capitalistas de produção, apropriar-se individualmente da terra significa mais do que a simples geração de ganhos econômicos, porque a terra converte-se também em poder.

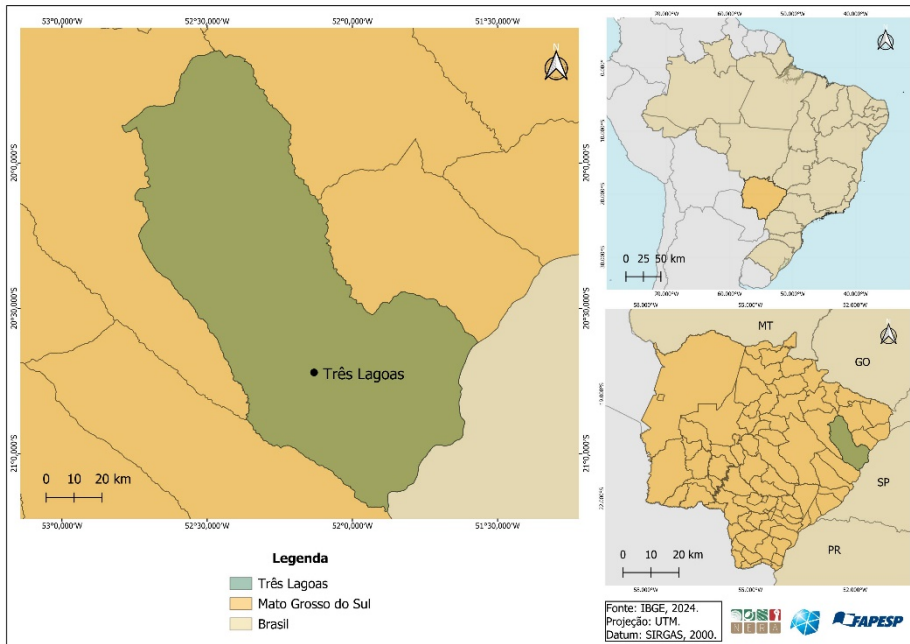
Os proprietários da terra tornaram-se, portanto, os responsáveis pela administração pública, consolidando as oligarquias agrárias que, até hoje, constituem o Estado brasileiro (Castilho, 2012). Nessa medida, a seletividade social de quem possui terra a converte num privilégio de classe. Esse grupo que compõe o Estado, governa e advoga em favor de seus interesses, desempenha relações coronelistas que, para Faoro (1958), significa a realização de compromissos políticos com uso do poder público, em prol de favores pessoais.

Assim, é a capacidade da terra gerar renda territorial e o de garantir poder ao seu proprietário que a torna singular no capitalismo, sendo considerada, inclusive, um elemento contraditório ao desenvolvimento do capital, ao passo que o avanço territorial do capitalismo implica na imobilização de capital da forma renda fundiária. (Marx, 2017). Nesse sentido, mesmo com o capital desprendido para a aquisição da terra, ela não representa um empecilho para o desenvolvimento do capitalismo, uma vez que o capital desenvolve estratégias para a comercialização e posterior realização do lucro.

Diante das relações desempenhadas pelo capitalismo parasitário e a manutenção de seu desenvolvimento, os rentistas unem-se com o Estado – composto parcialmente pelas oligarquias agrárias – e constituem o pacto terra-capital. Neste pacto, proprietários fundiários ganham, via renda fundiária, e capitalistas, via lucro adquirido com seus empreendimentos financiados pelo Estado. Além disso, esse pacto solidificou a constituição da unidade de classe, proprietários fundiários/capitalistas, quando ambos se metamorfoseiam e atuam das duas maneiras, como rentista (dono da terra) e empreendedores (Martins, 1994).

Em Três Lagoas, o movimento recente de territorialização das empresas Suzano Papel e Celulose e a Eldorado Brasil; o avanço do arrendamento das terras dos tradicionais proprietários fundiários para o plantio do eucalipto, e a presença dos investimentos do Estado (federal, estadual e municipal) em benefício das empresas de celulose, chamou a atenção para a investigação da existência do pacto terra-capital.

É com base nessa fundamentação teórica que o artigo em questão objetiva discutir a centralidade da renda fundiária nas relações econômicas e de poder do município de Três Lagoas, fundamentada na existência da aliança terra-capital estabelecida entre a unidade capitalista (proprietários fundiários e capitalistas industriais) e as empresas de celulose.

Mapa 1: Localização do município de Três Lagoas/MS

Fonte: Autora (org.), 2024.

Do ponto de vista metodológico, realizou-se revisão bibliográfica acerca da temática; levantamento de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a respeito da concentração fundiária local e aquisição de dados relacionados à expansão do monocultivo de eucalipto em Três Lagoas/MS, no Sistema de Recuperação Automática IBGE (SIDRA-IBGE).

Na sequência, realizou-se a definição das famílias que seriam analisadas, considerando o teor de influência dos sobrenomes na dinâmica local. Feito isto, foi realizado o trabalho de campo, em 2021, possibilitando compreender empiricamente as atividades comerciais desenvolvidas por esse grupo. Ainda, foram

averiguados, junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), os dados de suas propriedades. Como forma de afirmar as informações levantadas junto ao INCRA, buscou-se as matrículas das propriedades no Cartório de Imóveis de Três Lagoas/MS.

Concentração fundiária, territorialização das empresas de celulose-papel

Como resultado da formação territorial três-lagoense, assentada no princípio da aquisição da terra como instrumento de poder, no município, consolidou-se, com a presença dos latifúndios, o que materializou a estrutura fundiária significativamente concentrada.

No processo de formação do município, as comitivas, advindas de Minas Gerais, buscavam a conquista de grandes áreas de terra com a justificativa da atividade pecuarista. No entanto, além de criar gado, o objetivo consistia em dominar grandes posses de terras, considerando que a terra determinava (e ainda determina) o exercício do poder local. Conforme evidenciado por Mendonça (1991, p. 61) “E o espírito de aventura uniu estes homens que não se limitaram a excitação da corrida pela presa, movidos, também, pela ganância, pela posse da terra: terras... Cada vez mais, e mais, terras!”.

O passado sertanista permitiu a essas famílias a condição de assenhorem-se de diversos latifúndios, bem como de tornarem-se ordenadores dos municípios que surgiram em seu território de invasão. De acordo com Mendonça (1991), a terra, para essas famílias, foi tratada como bem precioso e a luta armada para conservar suas posses ocorreram cercadas pela violência desmedida, seja ela com as comunidades indígenas e/ou com

qualquer outro que viria a tentar tomá-las. Assim, os tradicionais sertanistas aventureiros foram se tornando coronéis.

Coronelismo é um sistema originário na República Velha, que se manifesta num "compromisso", uma "troca de proveitos" entre o chefe político e o governo estadual, com o atendimento, por parte daquele, dos interesses e reivindicações do eleitorado rural. (Faoro, 1958, p. 749).

[...] sobretudo um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, dos chefes locais, notadamente dos senhores de terras. Não é possível, pois, compreender o fenômeno sem referência à nossa estrutura agrária, que fornece a base de sustentação das manifestações de poder privado ainda tão visíveis no interior do Brasil. (Leal, 1997, p. 40).

Apesar do movimento de migração e imigração para o município, ocorrido, sobretudo, no processo de construção da Ferrovia Noroeste Brasil, os migrantes nordestinos, devido à situação de empobrecimento extrema, não conseguiram adquirir, por meio da compra, áreas para o cultivo na terra e/ou, em certos casos, o espaço de moradia. No entanto, os imigrantes de diferentes nacionalidades que possuíam melhores condições financeiras, encontraram facilidades para adquirir terras (Mendonça, 1991).

O privilégio destinado na posse da terra evidenciou a seletividade no processo de concessão das terras, isto porque, para fazer parte do grupo dos grandes proprietários de terras e se firmar nas relações de poder municipais, era preciso possuir significativa distinção social dos pobres ferroviários. Assim, a posse da terra – ferramenta fundamental para a reprodução da vida – foi, desde sempre, compreendida como mercadoria e privilégio de classe, para a classe dominante.

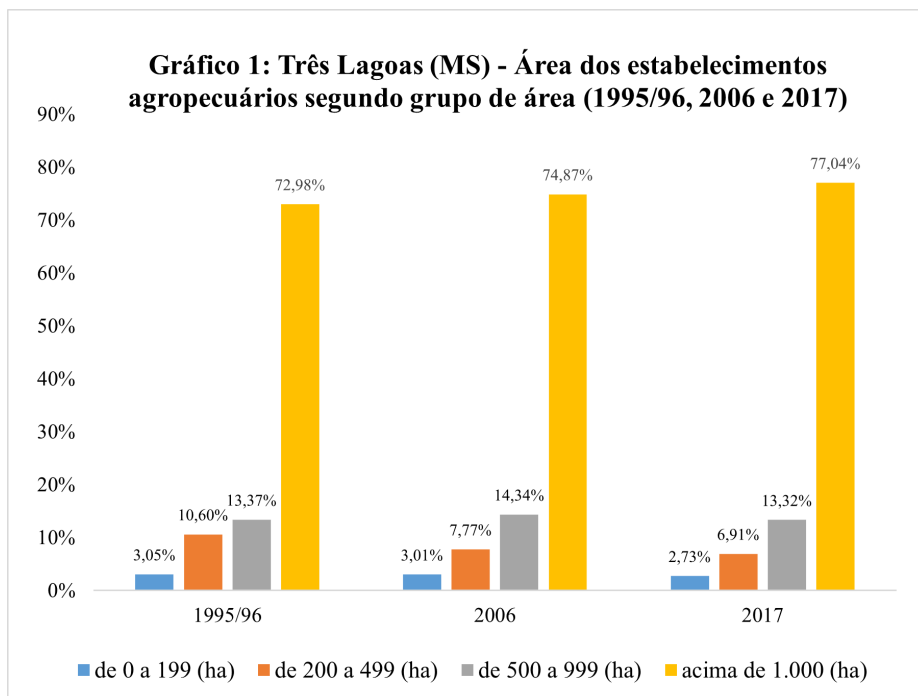
No capitalismo, a terra, transformada também em mercadoria, tem um preço, mas não tem valor, porque não é produto criado pelo trabalho humano. A propriedade capitalista da terra é renda capitalizada; é direito de se apoderar de uma renda, que é uma fração da mais-valia social e, portanto, pagamento subtraído da sociedade em geral. Este fato ocorre porque há uma classe que detém a propriedade privada da terra e só permite sua utilização como meio de produção (arrendada ou não), através da cobrança de um tributo: a renda capitalista da terra. É por isso que, sob o capitalismo, a compra da terra é compra de renda antecipada. (Oliveira, 2007, p. 66).

A terra sempre representou (e ainda representa) no município de Três Lagoas a hegemonia do poder local. A concepção de poder como algo intrínseco ao controle da terra, é parte do modelo rentista de capitalismo estruturado no Brasil, desde meados do século XIX, fazendo parte das heranças do processo de formação territorial do município.

Mais tarde, em outros períodos da história, o Estado também manteve centrado o privilégio às oligarquias, sobretudo para a manutenção da concentração fundiária, como ocorreu nas políticas de Estado, realizadas em Mato Grosso do Sul, no processo de implantação do Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (POLOCENTRO). O Programa determinava a dinamização de atividades agrícolas nas regiões do Cerrado brasileiro e um dos objetivos foi o incentivo à introdução do plantio de grãos, como a soja. Entretanto, no município de Três Lagoas, conforme denunciado por Teixeira (2005), os recursos destinados ao plantio da soja foram desviados e serviram para o aumento das áreas de pecuária, desmatamento e introdução da gramínea braquiária para a alimentação dos bovinos.

Além disso, quanto ao uso da terra, Teixeira (2005) ressalta, por meio de dados dos Censos Agropecuários de 1975, 1980, 1985 e 1995/1996 do estado de Mato Grosso do Sul, que a expansão das áreas de pastagens representara 8,84% do total no ano de 1975, e chegou em 50,8% no ano de 1995. O autor reforça, ainda, que parte desse avanço das áreas de pastagens deve-se ao uso irregular do dinheiro público – pouco fiscalizado pelo Estado –, concedido por meio dos créditos para a modernização da agricultura.

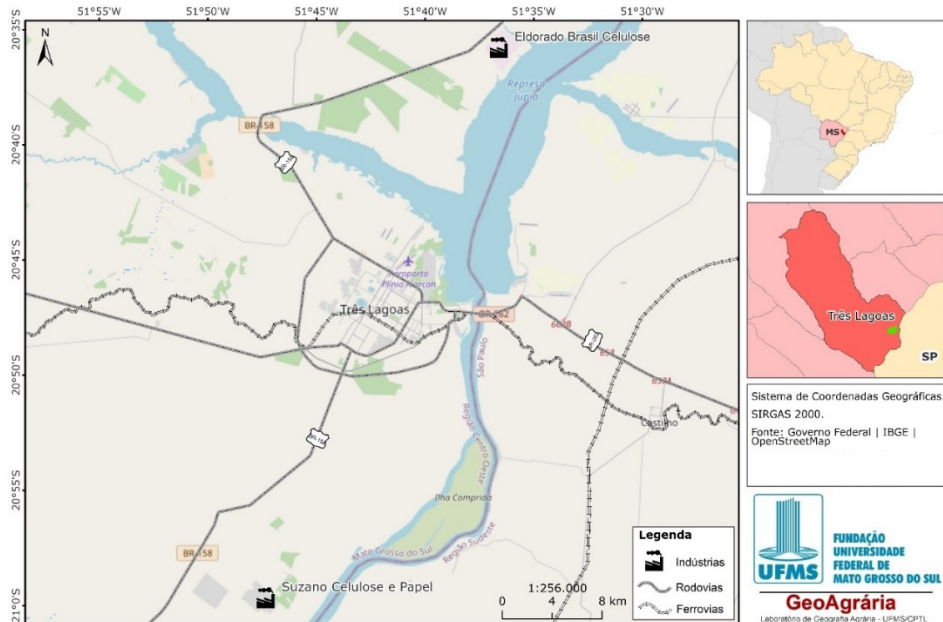
No que diz respeito à essa realidade fundiária, a concentração mantém-se. De acordo com os dados do Censos Agropecuários de 2006 e 2017, em comparação, os estabelecimentos rurais de até 200 hectares detinham 3,05% das terras em 1995/96, reduzindo para 3,01% em 2006 e, por fim, chegando a 2,73% em 2017. Os estabelecimentos de 200 a 500 hectares detinham 10,60% da área em 1995/96, diminuindo para 7,77% em 2006, e chegando a 6,91% no último censo de 2017. Já os estabelecimentos de 500 a 1.000 hectares ocupavam 13,37% da área em 1995/96, aumentando para 14,34% em 2006, e reduzindo para o total de 13,32%, em 2017. Em contrapartida, os estabelecimentos com mais de 1.000 hectares possuíam 71,98% da área em 1995/96, aumentando para 74,87% em 2006 e alcançando o percentual de 77,04% em 2017, conforme gráfico 1.



Fonte: Autora(org.), 2022.

Tal característica do campo três-lagoense - a presença assídua do latifúndio e do coronelismo local -, atraiu a territorialização das empresas de celulose-papel. De acordo com Perpetua (2012), as empresas, Suzano Papel e Celulose e a Eldorado Brasil, foram atraídas por fatores naturais e sociais. Os fatores naturais são: relevo, abundância de água e condições edafoclimáticas. No mapa 2, observa-se a localização estratégica dessas empresas, próximas ao rio e às rodovias.

Mapa 2: Localização das empresas de celulose (Suzano S.A e Eldorado Brasil)



Fonte: Autora(org.), 2024.

Sobre as condições sociais determinantes, levou-se em consideração a vasta extensão territorial e a terra utilizada como “reserva de valor”, nos termos de Oliveira (2001), possibilitando o arrendamento e/ou compra para expansão dos plantios. Isto ocorre porque o município centraliza a maior quantidade de imóveis improdutivos de Mato Grosso do Sul, respectivamente 149 imóveis. Além disso, há também a assídua presença do absentismo, considerando que 81% dos proprietários não residem no município (Nardoque, 2017; Leonardo, 2020).

A oferta de terra na região serviu como estratégia de governo para atrair as empresas de celulose. O Plano Estadual para o Desenvolvimento Sustentável de Florestas Plantadas, de 2009, publicado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, chama a atenção para a disponibilidade de terra na região, evidenciando que, no município, 70% da área era de pastagem. Além do mais, no plano consta também o preço do hectare,

valendo, na época, cerca de 4,4 mil. Todavia, esse preço majorou, alcançando o preço de 20 mil para os hectares localizados próximos às empresas (Baratelli, 2019).

Outro atrativo para as empresas deu-se pelas condições políticas. Em nível federal, foram concedidos volumosos créditos e financiamentos para a construção dessas empresas. Em 2006, no projeto Fibria (atual Suzano Papel e Celulose), do custo de R\$ 3,88 bilhões na construção, parte fora financiado pelo BNDES. Em relação a Eldorado Brasil, não foi diferente. Em 2010, início da construção da fábrica, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Programa de Investimento em Florestas (FIP) anunciaram R\$ 2,7 bilhões de investimento.

Do ponto de vista estadual, o aparato legislativo também fez sua parte com a flexibilização na legislação ambiental, por meio da Resolução SEMAC/MS nº 17 de 20 de setembro de 2007, que, em seu Artigo 1º, dispensa o licenciamento ambiental para atividades de plantio de espécies exóticas. No ano seguinte, como “cereja do bolo”, foi promulgado o Decreto nº 12.528, de 27 de março de 2008, vinculado ao Sistema de Reserva Legal (SISREL) do estado que, em seu Artigo 12º, permite a recomposição das reservas legais por meio da utilização de espécies exóticas (Kudlavicz, 2011).

Em nível municipal, de acordo com Perpetua (2012), o município de Três Lagoas acordou com a empresa Fibria (atual Suzano S/A) a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do ISS (Imposto Sobre Serviços), além da doação de terras e infraestrutura e da renúncia de cerca de R\$ 50 milhões em arrecadações e impostos.

O Estado, em nível federal, estadual e municipal, portanto, foi agente fundamental para o processo de territorialização das empresas de celulose, promovendo financiamento, flexibilizações ambientais e facilidades jurídicas. Isto ocorre, sobretudo, porque o Estado sempre cede aos interesses da burguesia, o que demonstra sua verdadeira essência de Estado capitalista.

Para Poulantzas (1985) o Estado, apesar de representar uma instituição de controle, não se configura como estático e imutável. Ele é um movimento das relações sociais, um produto da sociedade, gerado pela relação, inclusive, de disputa entre classes antagônicas. Desta forma, o Estado surge como a ideologia de uma instituição responsável para moderar o conflito entre classes antagônicas, entre burguesia e proletariado, e perpassa a condição de “neutro” para manter os interesses comuns de ambas as classes.

Embora o Estado seja uma formação social, representativo para ambas as classes, o seu controle foi tomado pelo domínio da burguesia. De acordo com Pachukanis (2017), a premissa de que o Estado é resultado da disputa entre classes não responde todas as perguntas acerca do que é, de fato, o Estado. Para o autor, a disputa entre classes antagônicas – burguesia e proletariado – resultou na vitória da classe dominante. São eles que detêm o controle do Estado.

O Estado não estabeleceu seu equilíbrio entre a luta de classes tornando-se uma força superclasse. Ao contrário, ele foi transformado em um instrumento da burguesia, visto que “é vantajoso criar uma bruma ideológica e esconder atrás do biombo do Estado seu domínio de classe.” (Pachukanis, 2017, p. 179).

Ainda na perspectiva de Pachukanis (2017), a utilização do Estado enquanto ferramenta “neutra” de controle social permite que

haja a constituição do Estado de Direito, cujo poder está no império das Leis, assim: “A máquina do Estado se realiza de fato como “vontade geral” impessoal, como “poder de direito” etc., na medida em que a sociedade representa um mercado.” (p.182).

O Estado tornou-se instrumento de dominação da classe dirigente, passando a utilizá-lo para pautar seus interesses particulares acima dos coletivos. Harvey (2005) explica que, para consolidar a dominação do Estado, criam-se duas estratégias. A primeira é a expressão de autonomia institucional e a condição de autoridade, em que até seus funcionários estão acima da sociedade civil. A segunda estratégia é fazer com que os interesses da classe dominante dirigente se transformem em ideologia de interesses coletivos, evidenciando, assim, a imposição de interesses particulares e dominação entre classes (Harvey, 2005).

Nesse sentido, para o município de Três Lagoas, fora criada a ideologia do progresso e do desenvolvimento capitalista, intitulado-o como “capital mundial da celulose”, Lei nº 4.336, de 11 de abril de 2013, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. Mais tarde, constituiu-se o título nacional, como “capital nacional da celulose”, Lei 14.142, de 2021, Diário Oficial da União.

Foram essas intervenções do Estado capitalista que motivaram a territorialização das empresas no município. Além disso, considerando a participação ativa das oligarquias agrárias no poder público local, a exemplo das tradicionais famílias que até hoje compõem a política local, respectivamente: Thomé, Tebet, Prata Tibery, Salomão etc., a vinda das empresas serviu para possibilitar auferir renda via arrendando das propriedades para o plantio.

Os proprietários de terras do município enxergaram na territorialização dessas empresas a possibilidade de auferir renda fundiária, devido ao rápido avanço do processo de expansão do plantio do eucalipto, conforme gráfico 1. A dinâmica de auferir renda ocorre via venda de suas propriedades, quando auferem a renda absoluta, convertida numa só vez (Oliveira, 2007), e via arrendamento para dois ciclos do eucalipto, contratualmente estabelecido entre 14 e 16 anos.



Fonte: Autora(org.), 2024.

A busca por área de plantio, por parte das empresas, majorou o preço da terra no município (Baratelli, 2019), e contribuiu para maior enriquecimento a esses grupos. Além disso, essas famílias perceberam a possibilidade da realização da unidade de classe, utilizando a cidade como um negócio, para diversificar a cartela de investimento.

Diversidade na cartela de empreendimentos e metamorfose de classe

Além dos ganhos com a renda fundiária, os tradicionais proprietários da terra em Três Lagoas gozaram dos benefícios individuais possibilitados pelas empresas de celulose. Conforme

evidenciado por Baratelli (2022), além de arrendarem suas terras, passaram a dinamizar seus empreendimentos, aumentando a cartela de investimentos, logo, o lucro como consequência.

Desse modo, cabe-nos ressaltar que a teoria de Martins (1994), ao utilizar o conceito de aliança terra-capital para explicar o processo de pacto de classes na década de 1970 (capitalistas industriais urbanos e proprietários fundiários), em parte serve como chave para compreensão da realidade três-lagoense.

Em parte, porque no município a lógica da aliança terra-capital é inversa. No caso evidenciado por Martins (1994), os capitalistas industriais urbanos viram no campo a oportunidade de adquirir terras para “reserva de valor”, se metamorfoseando em proprietários fundiários/capitalistas industriais. Todavia, em Três Lagoas, os proprietários fundiários do campo encontraram no urbano a alternativa para aumentar o percentual de renda auferida e, também, o lucro. Desse modo, não se trata de um pacto de classe terra-capital, mas sim, da unidade de classe no tocante as suas fontes de reprodução, em que proprietários fundiários do campo são também produtores do espaço urbano.

Atualmente, destacam-se pelo monopólio da terra, das riquezas e do prestígio social, configurando-se como parte da elite do município, as seguintes famílias: A família Salomão, a família Thomé, a família Prata Tibery. Essas famílias em questão fizeram suas fortunas e nomes em Três Lagoas e tornaram-se (até hoje) parte das principais famílias proprietárias de terra e de empreendimentos no município, no campo e na cidade.

As referidas famílias são evidências empíricas da teoria configurada pela aliança terra-capital, isto porque se fazem

presentes com protagonismo no campo e na cidade, sobretudo, no que diz respeito ao lançamento de novos loteamentos e condomínios. O fato principal é que o centro dos interesses destes grupos selecionados é a realização da renda fundiária. Desse modo, o desempenho econômico de suas atividades relativas ao comércio da terra e produção do espaço urbano, evidenciam a face rentista da acumulação capitalista de parte desta elite três-lagoense.

Na teoria apresentada por Faoro (1958), à medida em que avança a industrialização haveria uma tendência de os proprietários fundiários abrirem espaço de poder para os negociantes urbanos.

No caso atual de Três Lagoas, este processo tem ocorrido por meio de famílias que iniciaram suas atividades no comércio e/ou na pecuária municipal e, com o tempo, foram expandindo e diversificando o domínio territorial. Na medida em que a cidade aprofundou a dinâmica da industrialização (sobretudo, com a presença do capital da celulose) voltada para os interesses relativos à terra para o eucalipto, os proprietários fundiários passaram a produzir o campo e a cidade, por meio de loteamentos e empreendimentos urbanos.

Como evidencia Martins (1994), a materialização desse pacto, que é a aliança terra-capital, só se torna possível devido a presença do Estado como pilar central do desenvolvimento das relações capitalistas de produção. Nesse caso, a formação da unidade terra-capital recebe atenção contínua das ações do Estado, formando, assim, a unidade da tríade Estado/terra/capital.

É por meio da ideologia do progresso e desenvolvimento para todos que o Estado justifica as condições determinantes para

a territorialização do complexo celulose-papel. O Estado assim serve para impulsionar a fluidez territorial e intensificar os recursos financeiros e políticos para esta territorialização. Essas ações combinadas são o âmage que dá unidade à tríade Estado/terra/capital, uma vez que foi possível territorializar o monopólio do eucalipto/celulose, sem necessidade de inviabilizar o monopólio da terra local, ao contrário.

No caso da família Thomé, por exemplo, que consolidou-se a partir da fundação, em 1926, da Associação Comercial e Industrial de Três Lagoas (ACITL), para defender interesses dos empresários locais, por meio da união dos setores comerciais, industriais, de criadores de gados e agricultores. A família ainda possui empreendimentos no setor de comércio, como a rede de supermercados Thomé; lotéricas; imobiliária, entre outros.

A família consolidou-se como parte do poderio local, devido à sua presença no setor agropecuário e empreendimentos urbanos. Um representante da família, Magid Thomé, teve seu nome homenageado no Hospital Regional de Três Lagoas – área doada pela família para a construção. Próximo ao Hospital, a família ainda detém propriedades, como o confinamento de gado São Thomé (figura 1).

Figura 1: Confinamento São Thomé



Fonte: Autora(org.), 2024.

A figura 2 mostra os *outdoors* de divulgação de aluguel de suas terras, sem edificação construída. Para Marx (2017), ao discutir as formas de arrendamento da terra, cujo objetivo são auferir renda, ressaltou que o arrendamento da terra crua pressupõe que o arrendatário deverá investir parte de seu capital fixando-o na terra, por meio de melhorias, edificação, correções e solo, etc. a serem incorporadas para a constituição de sua empresa. Essa forma de juros incorporada na terra pelo arrendatário formar-se como uma parte da renda paga ao proprietário, no entanto, ela distingue-se da renda pelo uso do solo.

Ainda de acordo com Marx (2017), o arrendador vê a oportunidade de aumentar sua renda, por meio do aproveitamento dos investimentos feitos pelo arrendatário. Assim:

Mas tão logo tenha expirado o tempo de arrendamento fixado pelo contrato – e essa é uma das razões pelas quais, com o desenvolvimento da produção capitalista, o proprietário fundiário trata de abreviar o máximo possível o tempo de arrendamento -, as melhorias incorporadas ao solo caem nas mãos do proprietário como acidentes inseparáveis da substância, do solo, como sua propriedade. Ao firmar o novo contrato de arrendamento, o proprietário da terra acrescenta à renda

fundiária propriamente dita os juros pelo capital incorporado à terra, não importando se ele aluga o solo ao arrendatário que efetuara as melhorias ou a outro. Desse modo, sua renda cresce [...]. (Marx, 2017, p. 680).

Figura 2: Divulgação de área para aluguel da família Thomé



Fonte: Autora(org.), 2024.

A família ainda detém a Fazenda Reflorestamento e Pecuária São Thomé Br, conforme matrícula 40.035, possuía a dimensão total de 446,8866 de hectares, dividida em 12 glebas. A estratégia de parcelar a fazenda em diversas glebas é parte do processo de incorporar terra à área urbana. A Fazenda Reflorestamento e Pecuária São Thomé Br possui localização estratégica, uma vez que ela está dividida pelo anel viário Samir Thomé, numa localidade em expansão, em razão da instalação do Hospital Regional de Três Lagoas e, também, por ser o trajeto mais próximo ao Shopping Três Lagoas, Balneário Municipal e Aeroporto local.

Outra família em que se destaca a unidade de classe terra-capital, é a Salomão. Essa família possui reconhecimento local devido às grandes propriedades fundiárias no leste de Mato Grosso do Sul e a atividade criatória de bovinos. Todavia, atualmente, a família também possui modernos investimentos no espaço urbano, como, por exemplo, o Shopping Três Lagoas; Postos de combustível e empresas de Importação e Exportação de Madeiras.

A área em que o Shopping foi construído é oriunda da antiga fazenda da família, denominada de Santa Helena. De acordo com a matrícula 63.684 a fazenda foi parcelada em Glebas, em que parte fora utilizada para construção do Shopping e do Loteamento Santa Helena, que fica nas imediações do empreendimento. Outra parte da terra, respectivos 48,400 hectares, foram vendidos para incorporadora a Z-Incorporações Imobiliárias Ltda, pelo preço de R\$ 10.500.000, que construiu dois residenciais fechados, o Villa Dumont e Villa Leon.

A família ainda possui 23 propriedades em Mato Grosso do Sul, que somam 20.984,8566, distribuídas pelos municípios: Três Lagoas, Paraíso das Águas, Água Clara, Chapadão do Sul e Porto Murtinho. Em Três Lagoas a família detém 588,5935 hectares, parte arrendadas para o plantio de eucalipto.

Por fim, para consolidar a existência da unidade de classes (capitalistas industriais/proprietários fundiários), medida pelo Estado, a família ainda possui um representante no poder público, o Paulo Salomão, vice-prefeito do município entre os anos de 2016-2024.

Outra família que evidencia a existência do pacto terra-capital é a Prata Tibery, que consolidou seu poderio em Três Lagoas com a atividade criatória de bovinos, sendo pioneira na

importação da raça zebuínos da Índia. Mas, atualmente, a família possui empreendimentos diversos no município, seguindo no ramo Hoteleiro; Postos de combustível; e no mercado imobiliário.

A família ainda possui 24 propriedades no município, que somam 5.194,5015 hectares. Parte dessas propriedades foram parceladas em Glebas para a incorporação da terra rural ao perímetro urbano, como aconteceu com a Fazenda Vovó Ruthy, que fora vendida para a Prefeitura Municipal para a construção dos Conjuntos Habitacionais Orestinho e Novo Oeste – matrícula 62.714. Próximo aos Conjuntos Habitacionais, fora lançado também pela família um empreendimento imobiliário privado, o Loteamento OT. A fazenda Santa Luzia fora incorporada ao perímetro urbano também para a construção do Loteamento Terras de Jupia – matrícula 46.928.

A família possui significativo reconhecimento local, sendo considerada uma das principais famílias pecuaristas do município, cujas relações atravessam o nível municipal, isto porque, o presidente Lula ajudou pessoalmente a família a importar os embriões do gado zebu da Índia, conforme portal de notícias local¹.

A classe dos proprietários fundiários, mesmo quando não participam diretamente da política, podem fazer parte da cúpula de decisões econômicas e tem seus interesses privilegiados porque tomados como de representação de classe. No debate sobre as relações entre economia e política, Martins (1994) assevera:

De fato, as indicações sugerem que o clientelismo político sempre e é, antes de tudo, preferencialmente uma relação de troca de favores políticos por benefícios econômicos, não

1 Disponível em <<https://www.rcn67.com.br/jpnews/tres-lagoas/orestes-prata-tibery-jr-um-poetazebuzeiro/34802/>> Acesso em: 15 de mar. 2024.

importa em que escala. Portanto, é essencialmente uma relação entre poderosos e os ricos e não principalmente uma relação entre os ricos e os pobres. (p. 29).

A família Prata Tibery ainda desempenhou outras relações clientelistas no município, como demonstra o Processo de improbidade administrativa, nº 08027824920158120021, de 2015. Neste processo, entre os Prata Tibery e a Companhia Energética de São Paulo (CESP), a Companhia desapropriou, por meio de compra, negociada, na época, R\$ 12.069.614,30, uma propriedade da família às margens do Rio Paraná. Todavia, o ex-proprietário da terra continuou usando-a para criação de bovinos, com aval de alguns funcionários corruptos da CESP, conforme:

Lembre-se que no caso em apreço, como dito, não há dúvida que Orestes Prata Tibery foi agraciado com o recebimento do valor de uma desapropriação que lhe rendeu milhões (mais de R\$ 12 milhões) e, pasme, não precisou dispor da área. Na prática, a desapropriação não ocorreu, na medida em que a área desapropriada foi por ele utilizada normalmente. A desapropriação foi apenas uma fachada para permitir-lhe o recebimento da milionária importância. (nº 0802782492015812002, p. 8).

Martins (1994) argumenta que o oligarquismo brasileiro não se apoia somente nas relações clientelistas, de favores entre classes antagônicas e complementares.

Minha concepção é a de que o oligarquismo brasileiro se apoia em algo mais amplo do que esse relacionamento – ele se apoia na instituição da representação política e no Estado. Não só os pobres, mas todos os que, de algum modo, dependem do Estado, são induzidos a uma relação de troca de favores com os políticos. (Martins, 1994, p. 29).

Deste modo, os caminhos para a consolidação de posses e aquisição de bens são pavimentados pelo que há de mais intrínseco nas relações econômicas e políticas no capitalismo, de modo que os privilégios são seletivos àqueles que fazem parte da mesma classe.

Neste caso, a classe em questão é a dos proprietários fundiários. No entanto, esses proprietários não se limitam somente as especulações fundiárias/imobiliárias, buscam, por meio da realização da mercadoria, extrair também o lucro. A família Thomé, Salomão e Prata Tibery fazem jus ao conceito da aliança terra-capital (Martins, 1994).

As empresas de celulose também enxergaram a oportunidade de realizar a metamorfose de classe, investindo na aquisição de terras próprias, a exemplo da figura 3, além das arrendadas e/ou controladas a partir de outras empresas (que vendem matéria-prima). A Eldorado Brasil, por exemplo, controla 450 mil hectares de terras na região, entre suas propriedades e arrendadas. A Suzano Papel e Celulose controla 256.677,96 hectares em Três Lagoas, enquanto no Brasil domina 2,6 milhões de hectares. Desse modo, realiza-se o lucro e auferem-se a renda fundiária também.

Figura 3: Eldorado Brasil e a divulgação de *outdoor* para compra de terras



Fonte: GeoAgrária/UFMS/CPTL, 2022.

Nesse sentido, permite-se pensar também esse processo a partir da lógica do que foi apontado por Martins (1994) nos anos 1970, quando o autor analisou a existência e consolidação da aliança do atraso, via pacto terra-capital, existente no país. Nesse pacto, classes antagônicas – proprietários fundiários e capitalistas industriais – não entram em conflito devido à intervenção e financiamento do Estado equivalente para os dois setores.

Assim, as classes supracitadas formam a unidade dos capitalistas: para os industriais, confere-se o lucro e para os proprietários fundiários, a renda. Além da aliança terra-capital via arrendamento, troca de ações, pode haver também a unidade das classes, a exemplo das empresas de celulose que compram terras em Três Lagoas, neste caso temos na figura do empresário capitalista/proprietário de terra a amálgama necessária para a extração da renda e do lucro.

Por fim, é válido considerar a concentração da terra no município não acabou. Muito pelo contrário, o processo agravou-se, conforme dados do Censo de 2017. Sendo assim, supõe-se que existe um movimento de (re)concentração fundiária, por parte das empresas de celulose, que agora adquirem e controlam terras no município. Todavia, o latifúndio (oligarquias locais), não saíram de cena, eles mantêm-se no poder decisório local, além de aproveitarem as possibilidades de investimentos diversos na cidade e o arrendamento de suas terras no campo.

Considerações Finais

A formação territorial três-lagoense, desde o princípio de sua invasão pelos coronéis, constituiu a terra como instrumento do privilégio de classe, das classes dominantes. A constituição de terra sem capitalização de renda significou, para os proprietários fundiários, o caminho facilitado para o processo de auferir renda fundiária, tornando-os poderosos locais e ordenadores do território. Esses grupos firmaram-se como as oligarquias agrárias de Três Lagoas que mantiveram (e mantêm ainda) a concentração da terra no município, conforme dados do Censo de 2017.

Além da concentração fundiária dos proprietários da terra, as empresas de celulose- papel, territorializadas em Três Lagoas desde 2006, passaram a adquirir (por meio de comprar e/ou arrendamento) a posse e domínio do campo três-lagoense. Todavia, embora desempenhem papéis diferente, a harmonia construída entre proprietários da terra e empresas de celulose, assenta-se no pacto terra-capital, que forma a unidade capitalista/proprietários da terra.

Em Três Lagoas essa aliança foi pavimentada pelas ações do Estado, em benefício da territorialização desses grandes

empreendimentos, enquanto para os proprietários da terra, fora dado o privilégio de suas terras valorizarem e auferirem maior percentual de renda, além da diversidade na cartela de investimento realizados na cidade, que tornou-se um negócio. As empresas, que além do lucro com a reprodução ampliada do capital, agora também compram terras, e a possibilidade de auferir renda. Sendo assim, o pacto terra-capital permite a unidade capitalistas e possibilita auferir renda e lucro em diferentes atividades econômicas.

Referências

BARATELLI, Amanda Emiliana Santos. **A dinâmica do processo de expansão do eucalipto e a majoração do preço da terra no município de Três Lagoas**. 2019. 71p. (Monografia de Conclusão de Curso) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2019.

BARATELLI, Amanda Emiliana Santos. **Terra, estado e capital: a centralidade da renda fundiária nas relações econômicas e de poder no município de Três Lagoas/MS**. 2022. 217p. (Dissertação de Mestrado) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2022.

CASTILHO, Alceu Luís. **Partido da terra**. Editora Contexto, 2012.
FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**. Editora Globo, 1958.

HARVEY, David. **Teoria marxista do Estado**. In: HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Anablume, 2005.

KUDLAVICZ, Mieceslau. **Dinâmica agrária e a territorialização do complexo celulose/papel na microrregião de Três Lagoas**. 2011. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2011.

LEONARDO. Leticia Alves. **Questão Agrária e patrimônios religiosos na diocese de Três Lagoas (MS)**. 2020. Dissertação

(Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2020.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira. 3 ed. 1997.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta**. São Paulo: Hucitec, v. 2, 1994.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. Rio de Janeiro: Vozes, 1981.

MARX, Karl, 1818-1883. **O Capital: crítica da economia política: livro III: o processo global da produção capitalista**. – 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MENDONÇA, Nadir Domingues. **A (des)construção das (des)ordens: poder e violência em Três Lagoas, 1915-1945**. Tese (Doutorado em História). São Paulo: FFLCH-USP, 1991.

NARDOQUE, Sedeval. Expansão geográfica do capital e reforma agrária em Mato Grosso do Sul nos governos FHC e Lula. In: COELHO, Fabiano; CAMACHO, Rodrigo Simão. **O campo no Brasil contemporâneo: do governo FHC aos governos petistas (questão agrária e reforma agrária)**. Curitiba: CRV, 2017.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007, 184p.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. **Estudos avançados**, v. 15, n. 43, p. 185-206, 2001.

PERPETUA, Guilherme Marini. **A mobilidade espacial do capital e da força de trabalho na produção de celulose e papel: um estudo a partir de Três Lagoas (MS)**. 2012. 251 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

PACHUKANIS, Evguiéni B. **Teoria geral do direito e marxismo**. Boitempo Editorial, 2017.

TEIXEIRA, Jodenir Calixto. A estrutura produtiva do campo e a evolução da pecuária no município de Três Lagoas-MS. In: III Simpósio Nacional de Geografia Agrária, 2005. **Anais...** Presidente Prudente - SP: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, 2005.

Submetido em: 15 de abril de 2024

Devolvido para revisão em: 29 de maio de 2024

Aprovado em: 08 de junho de 2024

DOI: https://doi.org/10.62516/terra_livre.2023.3469

COMO CITAR

BARATELLI, A. E. S. A aliança terra-capital no município de Três Lagoas/MS: renda fundiária, coronelismo e acumulação capitalista. **Terra Livre**, São Paulo, ano 38, v.2, n. 61, jul.-dez. 2023, p. 720-749. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/terralivre/article/view/3469>. Acesso em: dd/mm/aaaa.